



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1074/2006

Ementa

CONCEDE AO CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS - GRUPO FLORESCER O DIPLOMA DE BENEMÉRITO AMIGO DA CRIANÇA.

Data da Norma

05/09/2006

Data de Publicação

12/09/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 1131/2006**](#) - Autoria: **Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006, pela representante Irmã APARECIDA DE FÁTIMA

FIRMINO (Presidente).

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.074, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao **CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS – GRUPO FLORESCER** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS – GRUPO FLORESCER** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa